



EMBRAER S.A.
COMPANHIA ABERTA
CNPJ/MF: 07.689.002/0001-89
NIRE: 35.300.325.761

FATO RELEVANTE

Embraer S.A. (“Embraer” ou “Companhia”), em continuidade ao Fato Relevante divulgado em 30 de julho de 2018, informa a seus acionistas e ao mercado que, em 6 de dezembro de 2018, tomou conhecimento de decisão proferida em 5 de dezembro de 2018 em caráter liminar nos autos da Ação Popular nº 5017611-59.2018.4.03.6100, em trâmite perante a 24ª Vara Cível Federal de São Paulo (“Ação Popular”).

Nos termos da referida decisão, o juiz da 24ª Vara Cível Federal de São Paulo deferiu parcialmente a liminar para suspender os efeitos de eventual deliberação do Conselho de Administração da Embraer assentindo com a segregação e transferência dos negócios de aviação comercial para a nova sociedade no âmbito da *joint venture* entre a Companhia e a The Boeing Co., “*sem opor qualquer tipo de obstáculo à continuidade das negociações entre as duas empresas*”.

A Companhia tomará todas as medidas judiciais cabíveis para reverter a referida decisão e manterá seus acionistas e o mercado informados acerca de quaisquer desdobramentos relevantes relativos à Ação Popular.

São José dos Campos, 6 de dezembro de 2018.

Nelson Krahenbuhl Salgado
Vice-Presidente Executivo Financeiro e Relações com Investidores



EMBRAER S.A.
Publicly-Held Company

MATERIAL FACT

Embraer S.A. ("Embraer" or "Company"), in connection with the Material Fact released on July 30, 2018, informs its shareholders and the Market that, on December 6, 2018, have become aware of a provisional measure issued on the Class Action no. 5017611-59.2018.4.03.6100 in course before the 24th Federal Civil Court of São Paulo ("Class Action").

According to the abovementioned decision, the judge of the 24th Federal Civil Court of São Paulo partially granted a provisional measure to suspend the effects of an eventual decision of the Board of Directors of Embraer approving the segregation and transfer of the commercial aviation business to the new company in the context of the joint venture between the Company and The Boeing Co., "*without imposing any kind of obstacles to the continuance of the negotiations between both companies*".

The Company will take the applicable judicial measures to reverse such decision and will keep its shareholders and the Market informed on any material developments related to the Class Action.

São José dos Campos, December 6, 2018.

Nelson Salgado
Vice-President and Investors Relations Officer